

## CONFENEN INFORMA - 31 de maio de 2021.

---

### ENSINO HÍBRIDO: Reunião Bicameral do CNE com a participação da CONFENEN

Ocorreu, no dia 21 de maio de 2021, Reunião do CNE (Comissão Bicameral), para tratar do Ensino Híbrido. Na ocasião a CONFENEN se fez representar pelo prof. José Sebastião dos Santos Filho.

A reunião contou com a participação da profa. Maria Helena Guimarães de Castro, presidente do CNE e da Comissão Bicameral, da profa. Suely Castro, Presidente da Câmara de Educação Básica do CNE, além de outros conselheiros e representantes de entidades públicas e privadas, além de Mauro Rabelo, Secretário da Educação Básica do MEC.

Após breve apresentação dos objetivos, pelos representantes do CNE, foi concedida a palavra aos participantes, os quais ofereceram uma série de contribuições e reflexões acerca do Ensino Híbrido.

O representante da CONFENEN, prof. Sebastião Filho, usou da palavra no final da reunião e salientou, além de partes de exposições dos que o antecederam, três pontos principais:

- **Definição clara e normatizada do termo Educação Híbrida** – disse que há confusão conceitual sobre o assunto e que com a imposição da realização de atividades não presenciais nas escolas, por conta da Pandemia, a comunidade acadêmica em geral e interessados outros começaram a disseminar a ideia de que as escolas estavam fazendo uso da “EAD” (Educação a Distância), quando sabemos que se trata de uma modalidade de ensino regulamentada e inerente à realidade do Ensino Superior, sem, até o momento, regulamentação ou permissão para sua aplicação no Ensino Básico. Em sua avaliação o Ensino Híbrido é uma Metodologia de Ensino, que possui como característica primordial a união de elementos presenciais e online, combinando o uso da tecnologia digital com as interações presenciais praticadas no Ensino Presencial nas escolas;
- **Assegurar a qualidade do ensino que será ofertado e autonomia pedagógica das escolas** – o professor Sebastião Filho mostrou preocupação quanto à necessidade de implementação de sistemas e formatos com mais planejamento e com um norte sendo apontado pelo CNE e MEC, pois boa parte das escolas, por conta da Pandemia, o fizeram de uma semana para outra apenas como forma de continuarem funcionando e tentando manter a transmissão dos conteúdos de modo não presencial. Disse que se deve preservar, nesses processos, a autonomia pedagógica das instituições de ensino,

baseada em seus Projetos Políticos Pedagógicos, como identidade e forma de trabalhar o que a BNCC, Currículos Regionais e Reformas impõem às mesmas;

- **Formação Docente Inicial e Continuada** – Sebastião Filho ressaltou que, apesar de todas as outras condicionantes, a realização de fato do modelo de Ensino Híbrido, o primordial (acompanhada de infraestrutura tecnológica nas escolas e de acesso à internet) seria que o nosso País pudesse colocar em prática a Base Nacional Comum da Formação Inicial e Continuada Docente, recentemente aprovada pelo CNE e homologada pelo MEC. Sem que isso ocorra, não há condições de alcance dos objetivos almejados em termos educacionais no Ensino Básico.

Aproveitando também parte da fala do representante do MEC, professor Mauro Rabelo, o qual declarou não entender o porquê de um aluno próximo a ele ou dele não ter conseguido realizar o aproveitamento de conteúdos inerentes a uma disciplina ofertada em EAD, no seu histórico do Curso Presencial, o prof. Sebastião Filho afirmou que, infelizmente, a forma como muitos cursos, na modalidade de EAD, atualmente são ofertados aquém da qualidade que todos gostariam que tivessem. E que inclusive, algumas representações ligadas ao Ensino Superior estão trabalhando na perspectiva de tentarem revogar a Portaria do MEC que concede polos de EAD para IES como “Bônus Regulatório”. Acredita que os eminentes conselheiros do CNE estão atentos aos movimentos de grandes grupos econômicos que desejam a todo custo implementar a EAD no Ensino Básico.

Por fim, o representante da CONFENEN agradeceu o convite e a oportunidade de poder participar de momentos como o que o CNE promoveu, onde se tem a condição de beber do conhecimento dos participantes através de suas exposições.

## **CONSELHO DE REPRESENTANTES CUMPRE IMPORTANTE PAUTA**

No dia 26 de maio o Conselho de Representantes se reuniu sob a presidência do professor José Ferreira de Castro, para mais um debate – entre outros temas - sobre as consequências de implantação da **educação domiciliar**, tema que ainda não tem o consenso da comunidade educacional particular.

Têm participado de reuniões externas os professores Samuel Lara, Elizabeth Guedes, Paulino Pereira, Anna Dianin e João Cesarino, os quais buscam captar de outras fontes os argumentos que versam sobre PROUNI, SINAES, Consórcios educacionais, etc., a fim de subsidiar a Diretoria para orientar as bases.

Durante a reunião o professor Samuel Lara discorreu sobre a agenda da última reunião da Câmara de Educação Básica que preside, além de se manifestarem também os professores Arnaldo Cardoso (o MEC abriu para uma participação mais efetiva), Airton Oliveira (Não há programa de financiamento para a educação básica); Sebastião Filho (Agradeceu a indicação para representar a CONFENEN na reunião do Conselho Nacional de Educação); Nelson Souza (noticiou o retorno das atividades no Estado da Bahia).

Anna Dianin (Há consenso entre os juízes, gestores públicos e a própria sociedade, de que a educação não é atividade econômica. Com a reforma trabalhista todos setores podem terceirizar, todas as atividades puderam retornar, menos a escola. Isto porque educação não é tida como atividade econômica, a não ser na hora de obter alvará de funcionamento e pagar impostos).

Elizabeth Guedes também fez breve relato, anotando as tratativas quanto à legislação regulatória, PROUNI, bem como os eventos no CNE, discutindo SINAES e CONSÓRCIOS. Quanto aos Cursos de Direito 100% digitais, o assunto será discutido na Câmara de Educação Superior, juntamente com a OAB Nacional e ABED.